



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Decreto n.º 3.370, de 09 de março de 2021.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual para exercício de 2.021, para os fins que especifica.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 123.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

020500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0011.2019.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	18.000,00
020600 - EDUCAÇÃO BASICA	
12.361.0004.2027.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
021000 - OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
15.452.0005.1053.0000 - EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
021200 - SANEAMENTO	
17.512.0005.2045.0000 - MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	<u>5.000,00</u>
TOTAL.....	R\$ 123.000,00

Artigo 2.º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

020500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0011.2019.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00

Fone: (17) 3266-9600



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

020600 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0004.2027.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
021000 - OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0005.2041.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
021200 SANEAMENTO	
17.512.0005.2045.0000 MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	<u>5.000,00</u>
TOTAL.....	R\$ 123.000,00

Artigo 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cedral, 09 de março de 2021; 90.º ano de Emancipação Político-Administrativa.


PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na mesma data e local de costume.


Luis Henrique Garcia
Secretário

Fone: (17) 3266-9600